



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 012/2023, QUE CONCEDE
O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO” AO
ILMO. SR. ALDERI GONÇALVES DOS
SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de decreto legislativo nº 012/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de decreto legislativo em pauta busca homenagear o cidadão sr. **ALDERI GONÇALVES DOS SANTOS** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, em ações da educação e comunicação de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre vereador Rafael Ribeiro destaca que Alderi graduou-se em Geografia pelo conceituado Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF e fez sua pós-graduação em Geografia Humana na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG. Além disso, Alderi é Especialista em Gestão Escolar, tem Pós-graduação em Marketing Organizacional pela Faculdade Educacional da Lapa e Coaching em Relacionamentos pela Academia Brasileira de Coaching, sendo também consultor financeiro e empreendedor.

Alderi Gonçalves é professor concursado nas redes Estadual e Municipal de Parauapebas, tendo sido Diretor da Escola Municipal Olga Silva e Vice-Diretor da Escola Estadual Euclides Figueiredo. Foi responsável pela implantação de Educação Financeira



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

nas redes estadual e municipal, criando projetos como Aluno Empreendedor e Escola Solidária e Alunos Voluntários.

Esta Casa teve a satisfação de ter o professor Alderi Gonçalves como Assessor de Comunicação, cargo que exerceu com grande competência e que lhe rendeu grandes elogios. Como titular da ASCOM, criou o Café com a Imprensa e foi importante elo de ligação entre os parlamentares, a imprensa e o público em geral.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de decreto legislativo nº 012/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo nº 012/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR